



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 241, DE 1º DE MARÇO DE 2019
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Amplia o perímetro urbano da Sede do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 189/2016, e suas alterações.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica ampliado o perímetro urbano da Sede do Município com a inclusão de uma área de 3,6737 ha (três hectares sessenta e sete ares e trinta e sete centiares) ou 0,0367 km² (trezentos e sessenta e sete décimos de milésimos de quilômetro quadrado), conforme consta destacada no mapa e memorial descritivo, integrantes do Anexo I desta lei complementar.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º desta lei complementar, o inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 189, de 6 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único.

I - Sede do Município: 981,6991 ha (novecentos e oitenta e um hectares sessenta e nove ares e noventa e um centiares) ou 9,8169 km² (nove quilômetros quadrados e oito mil, cento e sessenta e nove décimos de milésimos de quilômetro quadrado);

.....” (NR)



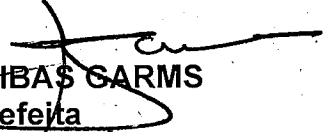
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 241, de 1º de março de 2019 Fls. 2 de 2

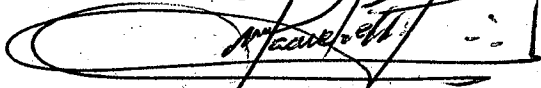
Art. 3º O ANEXO I (Mapa e Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede do Município) da Lei Complementar nº 189, de 6 de janeiro de 2016, devidamente consolidado, consta do Anexo II desta lei complementar.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de março de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02168/2018 Data: 20/07/2018

Projeto de Lei: () PL (X) PLC () PEMLOM nº 026/2018

Protocolo Câmara: 26308/2018 Data: 13/11/2018

Autógrafo: 011/2019 Data de Aprovação: 28/02/2019

Publicação: A Semana Data: 02.03.19 Edição: 3958

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO I – Área de Expansão Urbana Incluída no Perímetro Urbano do Distrito
Sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

LEGENDA:



AMPLIAÇÃO PERÍMETRO URBANO



PERÍMETRO URBANO



FÓRUM



HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE



RODOVIA



IGREJAS



ESTRADA NÃO PAVIMENTADA



ESCOLAS

HIDROGRAFIA



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



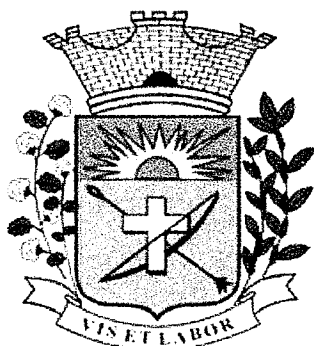
LIMITE EXPANSÃO URBANA

PLANTA BÁSICA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeito Municipal

Ano 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

TÍTULO: MAPA DE AMPLIAÇÃO DO
PERÍMETRO URBANO

LOCAL:
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ÁREA:
3,6737 hectares ou 0,0367 Km²

EXECUÇÃO / DESENHO

ESC

1 : 10.000

DATA

15/08/2018

FOLHA

A1

Aprovação


RENATO ALVES BOTELHO
Arquiteto e Urbanista
CAU: A68216-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo à demarcação do perímetro urbano (Ampliação), da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com área de 3,6737 hectares ou 0,0367 Km², dentro das seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **74**, de coordenadas N 7.519.558,128 m. e E 542.395,943, situado na margem da Rua Ítalo Menegon; deste, segue confrontando com a Rua Ítalo Menegon, com azimute de **118°57'33"** e distância de **258,30**, até o ponto **73**, de coordenadas N 7519433,063 m. e E 542621,945 m., situado na Avenida Siqueira Campos; deflete à direita e segue pela margem da Avenida Siqueira Campos, sentido centro – bairro, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de **206°15'23"** e distância de **54,37 m** até o vértice **72**, de coordenadas N 7519384,307 m e E 542597,895 m; azimute de **193°31'37"** e distância de **38,04 m** até o vértice **71**, de coordenadas N 7519347,323 m e E 542588,998 m; azimute de **169°57'34"** e distância de **20,52 m** até o vértice **70A**, de coordenadas N 7519327,114 m e E 542592,576 m; deste, deflete à direita e segue cruzando a Avenida Siqueira Campos, azimute de **297°44'12"** e distância de **33,89 m** até o vértice **70B**, de coordenadas N 7519342,887 m e E 542562,579 m; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de **221°37'24"** e distância de **36,66 m** até o vértice **70C**, de coordenadas N 7519315,484 m e E 542538,229 m; deflete à direita e segue com azimute de **299°23'48"** e distância de **179,67 m** até o vértice **70D**, de coordenadas N 7.519.403,675 m e E 542.381,692 m; deflete à esquerda e segue com azimute de **238°47'02"** e distância de **16,32 m** até o vértice **70E**, de coordenadas N 7.519.395,217 m e E 542.367,735 m; situado na Faixa de Domínio da Rodovia SP 284; deflete à direita e segue confrontando da Rodovia SP-284, com azimute de **340°34'41"** e distância de **72,44 m** até o vértice **70F**, de coordenadas N 7.519.463,532 m e E 542.343,648 m; deste, deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de **09°51'16"** e distância de **9,31 m**, até o vértice **75** de coordenadas N: 7.519.472,701 m e E: 542.345,241 m; azimute de **30°41'24"** e distância de **99,34 m**, até o vértice **74** de coordenadas N: 7.519.558,128 m e E: 542.395,943 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Todas as coordenadas, azimutes, distâncias e áreas aqui descritas, foram calculados no plano de projeção UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**.

Paraguaçu Paulista - SP, 15 de Agosto de 2018.



Resp. Técnico: **RENATO ALVES BOTELHO**
Arquiteto e Urbanista - CAU:A68216-0

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Av. Siqueira Campos, 1.430 – Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.700-000
Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 – gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

**ANEXO II - Consolidação do Anexo I da Lei Complementar nº 189, de 6 de
janeiro de 2016, Mapa e Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede do
Município**

LEGENDA:

 AMPLIAÇÃO PERÍMETRO URBANO

 PERÍMETRO URBANO

 HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE

 IGREJAS

 ESCOLAS

 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

 FÓRUM

 RODOVIA

 ESTRADA NÃO PAVIMENTADA

 HIDROGRAFIA

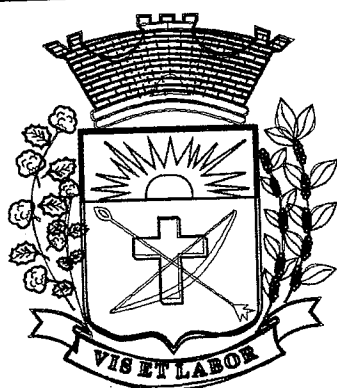
 LIMITE EXPANSÃO URBANA

PLANTA BÁSICA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeito Municipal

Ano 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

TÍTULO: MAPA DO PERÍMETRO URBANO
DA SEDE DO MUNICÍPIO

LOCAL: PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ÁREA TOTAL:
981,6991 hectares ou 9,8169 Km²

EXECUÇÃO / DESENHO

ESC

1 : 10.000

DATA

22/10/2018

FOLHA

A1

Aprovação


RENATO ALVES BOTELHO
Arquiteto e Urbanista
CAU/A68216-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo à demarcação do perímetro urbano da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com área de 981,6991 hectares ou 9,8169 Km².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **01**, de coordenadas N 7.522.772,065 m. e E 543.230,714, situado à Avenida Galdino com a Faixa de Domínio da Malha Ferroviária - Ourinhos - Presidente Prudente; deste, segue paralelo a referida Faixa de Domínio da Ferrovia - em direção à Ourinhos, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de **115°00'40"** e distância de **73,42 m** até o ponto **02** de coordenadas N 7.522.741,023 m. e E 543.297,250 m.; azimute de **122°04'09"** e distância de **59,19 m** até o ponto **03**, de coordenadas N 7.522.709,594 m. e E 543.347,411 m.; azimute de **129°41'54"** e distância de **112,55 m** até o ponto **04**, de coordenadas N 7.522.637,702 m. e E 543.434,011 m.; azimute de **140°52'44"** e distância de **70,72 m** até o ponto **05**, de coordenadas N 7.522.582,839 m. e E 543.478,631 m.; azimute de **142°58'16"** e distância de **76,12 m** até o ponto **05A**, de coordenadas N 7.522.522,073 m. e E 543.524,68 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de **86°15'20"** e distância de **574,65 m** até o ponto **05B**, de coordenadas N 7.522.559,600 m. e E 544.097,887 m., situado na margem Rodovia SPA 48/421 (DER), que liga Paraguaçu Paulista ao trevo da Rodovia SP-421; deflete à direita e segue pela Rodovia SPA 48/421, com azimute de **149°59'48"** e distância de **71,31 m** até o ponto **07**, de coordenadas N 7.522.497,849 m. e E 544.133,543 m.; deste, continua pela Rodovia SPA 48/421, com azimute de **163°54'36"** e distância de **126,87 m** até o ponto **08**, de coordenadas N 7.522.375,949 m. e E 544.168,706 m., na Avenida Manoel Antônio de Souza; deflete à esquerda e segue com azimute de **95°40'30"** e distância de **352,93 m** até o ponto **09**, de coordenadas N 7.522.341,050 m. e E 544.519,906 m., situado na Rua Professora Maria de Lourdes da Silva; deste, segue pela Rua Professora Maria de Lourdes da Silva, com azimute de **174°50'31"** e distância de **43,10 m**, até o ponto **10**, de coordenadas N 7.522.298,120 m. e E 544.523,781 m.; deflete à esquerda e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de **87°20'26"** e distância de **89,67 m** até o ponto **11**, de coordenadas N 7.522.302,280 m. e E 544.613,353 m.; azimute de **176°15'04"** e distância de **139,35 m** até o ponto **12**, de coordenadas N 7.522.163,228 m. e E 544.622,464 m.; azimute de **96°05'32"** e distância de **140,15 m** até o ponto **13**, de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

coordenadas N 7.522.148,355 m. e E 544.761,819 m.; azimute de $192^{\circ}16'48''$ e distância de 80,38 m até o ponto 14, de coordenadas N 7.522.069,813 m. e E 544.744,723 m., chega-se a Rua Doracy Pinto Cirino; deflete à esquerda e segue pela referida Rua Doracy Pinto Cirino, em direção ao Grande Lago, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $73^{\circ}48'39''$ e distância de 52,74 m até ponto 15, de coordenadas N 7.522.084,517 m. e E 544.795,369 m.; azimute de $60^{\circ}15'52''$ e distância de 22,85 m até o ponto 16, de coordenadas N 7.522.095,848 m. e E 544.815,206 m.; azimute de $41^{\circ}32'24''$ e distância de 61,54 m até o ponto 17, de coordenadas N 7.522.141,913 m. e E 544.856,018 m.; azimute de $38^{\circ}17'09''$ e distância de 261,14 m até o ponto 18, de coordenadas N 7.522.346,891 m. e E 545.017,817 m.; daí, deflete à direita e segue em direção a Rua João Norcia Neto, com azimute de $186^{\circ}36'33''$ e distância de 411,91 m até encontrar a Rua Roque Polimeno, ponto 19, de coordenadas N 7.521.937,714 m. e E 544.970,408 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de $86^{\circ}29'04''$ e distância de 32,31 m até o ponto 20, de coordenadas N 7.521.939,695 m. e E 545.002,657 m.; deflete à direita e segue com azimute de $186^{\circ}03'48''$ e distância de 351,80 m até o ponto 21, de coordenadas N 7.521.589,860 m. e E 544.965,498 m., situado na Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga; deflete à direita e segue pela referida Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $269^{\circ}24'28''$ e distância de 29,29 m até o ponto 22, de coordenadas N 7.521.589,558 m. e E 544.936,213 m.; azimute de $174^{\circ}55'56''$ e distância de 4,57 m até o ponto 23, de coordenadas N 7.521.585,005 m. e E 544.936,617 m.; azimute de $266^{\circ}32'58''$ e distância de 166,98 m até o ponto 24, de coordenadas N 7.521.574,955 m. e E 544.769,943 m.; deflete à direita e segue com azimute de $174^{\circ}42'12''$ e distância de 100,98 m até o ponto 25, de coordenadas N 7.521.474,407 m. e E 544.779,264 m., situado na margem da Estrada Municipal PGP-020; deflete à esquerda e segue acompanhando a referida Estrada Municipal PGP-020 com azimute de $77^{\circ}54'55''$ e distância de 10,82 m até o ponto 26, de coordenadas N 7.521.476,673 m. e E 544.789,846 m.; daí, vira à direita e segue paralelo Rua Alegre, com azimute de $191^{\circ}51'11''$ e distância de 165,68 m até o ponto 27, de coordenadas N 7.521.314,524 m. e E 544.755,815 m., situado na Rua José Salomão; daí, deflete à esquerda e segue pela rua José Salomão, com azimute de $103^{\circ}06'03''$ e distância de 97,44 m até o ponto 28, de coordenadas N 7.521.292,438 m. e E 544.850,717 m.; deflete à direita segue com azimute de $193^{\circ}11'09''$ e distância de 105,50 m até o ponto 29, de coordenadas N 7.521.189,715 m. e E 544.826,651 m., situado na Rua Ferreira da Rocha; daí, deflete à esquerda e segue pela Rua Rui Ferreira da Rocha, com azimute de $103^{\circ}55'35''$ e distância de 16,98 m até o ponto 30, de coordenadas N 7.521.185,628 m. e E 544.843,134 m.; deflete à direita e segue com azimute de $193^{\circ}41'15''$ e distância de 45,68 m até o ponto 31, de coordenadas N 7.521.141,241 m. e E 544.832,324 m.; daí, deflete à direita e segue com azimute de $278^{\circ}17'01''$ e distância de 12,90 m até o ponto 32, de coordenadas N 7.521.143,100 m. e E 544.819,559 m.;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

deflete à esquerda e segue com azimute de $192^{\circ}53'16''$ e distância de 312,48 m até o ponto 33, de coordenadas N 7.520.838,490 m. e E 544.749,862 m.; deflete à direita e segue com azimute de $279^{\circ}09'22''$ e distância de 87,12 m até o ponto 34, de coordenadas N 7.520.852,352 m. e E 544.663,855 m., situado na margem da Rua Alegre; daí, deflete à direita e segue pela referida Rua Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $192^{\circ}56'11''$ e distância de 278,84 m até o ponto 35, de coordenadas N 7.520.580,591 m. e E 544.601,431 m.; azimute de $181^{\circ}04'37''$ e distância de 55,95 m até o ponto 36, de coordenadas N 7.520.524,653 m. e E 544.600,380 m., situado na margem da Rua Antônio de Castro; deflete à esquerda e segue pela referida Rua Antônio de Castro, com azimute de $96^{\circ}48'14''$ e distância de 146,58 m até o ponto 37, de coordenadas N 7.520.507,288 m. e E 544.745,924 m.; deflete à direita e segue com azimute de $187^{\circ}36'14''$ e distância de 63,93 m até encontrar o ponto 38, de coordenadas N 7.520.443,920 m. e E 544.737,465 m., situado na Rua Oswaldo Cruz; deflete à esquerda e segue com azimute de $97^{\circ}27'39''$ e distância de 113,68 m até o ponto 39, de coordenadas N 7.520.429,158 m. e E 544.850,184 m.; deflete à direita e segue com azimute de $179^{\circ}04'27''$ e distância de 94,85 m até o ponto 40, de coordenadas N 7.520.334,323 m. e E 544.851,716 m., situado na margem esquerda de uma Estrada de Terra; daí, vira à direita e segue pela referida Estrada de Terra com azimute de $269^{\circ}45'52''$ e distância de 363,16 m até o ponto 41, de coordenadas N 7.520.332,831 m. e E 544.488,559 m., situado na margem da Estrada Municipal - PGP-030; daí, vira à esquerda e segue acompanhando a referida Estrada Municipal PGP-030, em direção a Usina Paralcóol, com azimute de $171^{\circ}27'38''$ e distância de 467,17 m até o ponto 42, de coordenadas N 7.519.870,836 m. e E 544.557,929 m.; deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $262^{\circ}31'52''$ e distância de 103,42 m até o ponto 43, de coordenadas N 7.519.857,392 m. e E 544.455,384 m.; azimute de $175^{\circ}29'44''$ e distância de 118,16 m até o ponto 44, de coordenadas N 7.519.739,599 m. e E 544.464,664 m.; azimute de $270^{\circ}29'40''$ e distância de 315,70 m até o ponto 45, de coordenadas N 7.519.742,323 m. e E 544.148,979 m., chega-se à Faixa de Domínio da Ferrovia - Ourinhos - Presidente Prudente; deflete à direita e segue acompanhando a Ferrovia, em direção a cidade de Assis, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $161^{\circ}53'17''$ e distância de 186,97 m até o ponto 46, de coordenadas N 7.519.564,619 m. e E 544.207,103 m.; azimute de $165^{\circ}52'42''$ e distância de 53,40 m até o ponto 47, de coordenadas N 7.519.512,828 m. e E 544.220,132 m.; azimute de $180^{\circ}53'37''$ e distância de 65,79 m até o ponto 48, de coordenadas N 7.519.447,049 m. e E 544.219,106 m.; azimute de $187^{\circ}46'19''$ e distância de 47,49 m até o ponto 49, de coordenadas N 7.519.399,994 m. e E 544.212,684 m.; azimute de $195^{\circ}06'14''$ e distância de 67,04 m até o ponto 50, de coordenadas N 7.519.335,274 m. e E 544.195,217 m.; deflete à direita e segue com azimute de $296^{\circ}32'46''$ e distância de 130,92 m até o ponto 51, de coordenadas N 7.519.393,784 m. e E 544.078,100 m., situado na Rua



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Said Mohamed El Rafik; daí, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Said Mohamed El Rafik, o conjunto Habitacional Aldo Paes Leme, e o loteamento Residencial Viena com azimuth de $203^{\circ}10'28''$ e distância de $1.132,13$ m até o ponto 52, de coordenadas N 7.518.353,005 m. e E 543.632,572 m., situado na Margem esquerda da Estrada Municipal PGP-456, que dá acesso ao Bairro Maria Luiza; Do ponto 52, segue pela margem da referida Estrada, sentido bairro-centro, com azimuth de $308^{\circ}04'27''$ e distância de $476,46$ m., até o ponto 53, de coordenadas N 7.518.646,826 m. e E 543.257,499 m.; daí, deflete à direita e segue com azimuth de $12^{\circ}00'29''$ e distância de $94,60$ m., até o ponto 54, de coordenadas N 7.518.739,357 m. e E 543.277,181 m.; deflete à esquerda e segue com azimuth de $281^{\circ}35'08''$ e distância de $105,98$ m., até o ponto 55, de coordenadas N 7.518.760,641 m. e E 543.173,361 m., situado às margens da Avenida Sete de Setembro; deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Sete de Setembro, em direção a Rodovia SP-284, com azimuth de $194^{\circ}41'43''$ e distância de $1.017,42$ m até o ponto 56, de coordenadas N 7.517.776,501 m. e E 542.915,265 m., situado na Rodovia SP-284, margem direita; daí, vira à direita cruzando a Rodovia SP-284, e segue acompanhando o Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, com os seguintes azimuths e distâncias: azimuth de $255^{\circ}47'20''$ e distância de $558,63$ m até o ponto 57, de coordenadas N 7.517.639,360 m. e E 542.373,732 m.; azimuth de $317^{\circ}48'30''$ e distância de $238,82$ m até o ponto 58, de coordenadas N 7.517.816,304 m. e E 542.213,336 m.; azimuth de $25^{\circ}02'52''$ e distância de $322,45$ m até o ponto 59, de coordenadas N 7.518.108,425 m. e E 542.349,851 m.; azimuth de $91^{\circ}44'18''$ e distância de $415,46$ m até o ponto 60, de coordenadas N 7.518.095,822 m. e E 542.765,118 m., situado na margem esquerda da Rodovia SP-284; deste, segue pela margem da referida Rodovia SP-284, com azimuth de $339^{\circ}26'23''$ e distância de $180,97$ m até o ponto 61, de coordenadas N 7.518.265,269 m. e E 542.701,561 m.; deflete à direita e segue acompanhando o Loteamento Parque das Nações, com os seguintes azimuths e distâncias: azimuth de $264^{\circ}39'18''$ e distância de $501,22$ m até o ponto 62, de coordenadas N 7.518.218,578 m. e E 542.202,519 m.; azimuth de $26^{\circ}50'49''$ e distância de $306,16$ m até o ponto 63, de coordenadas N 7.518.491,742 m. e E 542.340,785 m.; azimuth de $60^{\circ}18'29''$ e distância de $306,07$ m até o ponto 64, de coordenadas N 7.518.643,347 m. e E 542.606,664 m., situado na Rodovia SP-284; deflete à esquerda e segue pela referida Rodovia SP-284, lado direito, com os seguintes azimuths e distâncias: azimuth de $342^{\circ}12'41''$ e distância de $180,01$ m até o ponto 65, de coordenadas N 7.518.814,754 m. e E 542.551,669 m.; azimuth de $353^{\circ}43'53''$ e distância de $27,83$ m até o ponto 66, de coordenadas N 7.518.842,415 m. e E 542.548,630 m.; azimuth de $18^{\circ}13'18''$ e distância de $102,77$ m até o ponto 67, de coordenadas N 7.518.940,029 m. e E 542.580,765 m.; azimuth de $14^{\circ}50'33''$ e distância de $40,85$ m até o ponto 68, de coordenadas N 7.518.979,512 m. e E 542.591,228 m.; azimuth de $4^{\circ}57'33''$ e distância de $217,97$ m até o ponto 69, de coordenadas N





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

7.519.196,662 m. e E 542.610,070 m.; azimute de $359^{\circ}43'06''$ e distância de 32,56 m até o ponto 70, de coordenadas N 7.519.229,222 m. e E 542.609,910 m.; azimute de $359^{\circ}43'06''$ e distância de 99,41 m até o ponto 70A, de coordenadas N 7.519.327,114 m. e E 542.592,576 m.; deste, deflete à esquerda, cruzando a Avenida Siqueira Campos, e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $297^{\circ}44'12''$ e distância de 33,89 m até o vértice 70B, de coordenadas N 7.519.342,887 m e E 542.562,579 m; azimute de $221^{\circ}37'24''$ e distância de 36,66 m até o vértice 70C, de coordenadas N 7.519.315,484 m e E 542.538,229 m; azimute de $299^{\circ}23'48''$ e distância de 179,67 m até o vértice 70D, de coordenadas N 7.519.403,675 m e E 542.381,692 m; azimute de $238^{\circ}47'02''$ e distância de 16,32 m até o vértice 70E, de coordenadas N 7.519.395,217 m e E 542.367,735 m; situado na margem da Rodovia SP 284; deflete a direita e segue confrontando da Rodovia SP-284, com azimute de $340^{\circ}34'41''$ e distância de 72,44 m até o vértice 70F, de coordenadas N 7.519.463,532 m e E 542.343,648 m; azimute de $09^{\circ}51'16''$ e distância de 9,31 m, até o ponto 75, de coordenadas N 7.519.472,701 m. e E 542.345,241 m.; deste, segue cruzando a referida rodovia SP-284, com azimute de $247^{\circ}05'43''$ e distância de 74,59 m até o ponto 76, de coordenadas N 7.519.443,671 m. e E 542.276,535 m.; deflete à esquerda e segue com azimute de $206^{\circ}13'47''$ e distância de 16,81 m até o ponto 77, de coordenadas N 7.519.428,593 m. e E 542.269,106 m.; deflete à direita e segue com azimute de $294^{\circ}58'24''$ e distância de 40,46 m até o ponto 78, de coordenadas N 7.519.445,674 m. e E 542.232,430 m.; deflete à direita e segue com azimute de $24^{\circ}35'34''$ e distância de 60,12 m até o ponto 79, de coordenadas N 7.519.500,344 m. e E 542.257,452 m.; deflete à direita e segue com azimute de $43^{\circ}09'41''$ e distância de 20,57 m até o ponto 80, de coordenadas N 7.519.515,346 m. e E 542.271,521 m., situado na margem esquerda da Rodovia SP-284; deste, cruza a referida Rodovia SP-284 e segue com azimute de $62^{\circ}08'32''$ e distância de 33,76 m até o ponto 81, de coordenadas N 7.519.531,121 m. e E 542.301,367 m.; deflete à esquerda e segue acompanhado a Rodovia SP-284, em direção a cidade de Quatá, com azimute de $341^{\circ}00'23''$ e distância de 93,65 m até o ponto 82, de coordenadas N 7.519.619,670 m. e E 542.270,888; deflete à esquerda e segue pela Rua Ítalo Menegon, com azimute de $297^{\circ}35'01''$ e distância de 214,50 m até o ponto 83, de coordenadas N 7.519.718,993 m. e E 542.080,768 m.; deflete à direita e segue com azimute de $28^{\circ}38'53''$ e distância de 204,85 m até o ponto 84, de coordenadas N 7.519.898,761 m. e E 542.178,977 m., situado na Rodovia SP-284; daí, vira à esquerda segue acompanhando a Rodovia SP-284, sentido a cidade de Quatá, lado direito da Rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $341^{\circ}37'01''$ e distância de 677,98 m. até o ponto 85, de coordenadas N 7.520.542,146 m. e E 541.965,163 m.; azimute de $340^{\circ}36'09''$ e distância de 656,24 m até o ponto 86, de coordenadas N 7.521.161,136 m. e E 541.747,212 m.; azimute de $335^{\circ}03'07''$ e distância de 303,37 m até o ponto 87, de coordenadas N 7.521.436,200 m. e E 541.619,250 m.; deflete à direita e segue acompanhando o



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

Bairro Jardim Tênis Clube, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $91^{\circ}29'29''$ e distância de $649,27$ m até o ponto **88**, de coordenadas N $7.521.419,301$ m. e E $542.268,297$ m.; azimute de $1^{\circ}10'04''$ e distância de $215,55$ m até o ponto **89**, de coordenadas N $7.521.634,804$ m. e E $542.272,690$ m., situado na Avenida Hissagy Marubayashi; deste, segue pela margem esquerda da referida Avenida Hissagy Marubayashi, em direção a cidade Quatá, com azimute de $284^{\circ}14'07''$ e distância de $897,75$ m até o ponto **90**, de coordenadas N $7.521.855,563$ m. e E $541.402,503$ m.; deste, segue cruzando a Avenida Hissagy Marubayashi, com azimute de $15^{\circ}09'36''$ e distância de $29,68$ m até o ponto **91**, de coordenadas N $7.521.884,212$ m. e E $541.410,265$ m.; daí, vira à direita e segue acompanhando a Avenida Hissagy Marubayashi, em direção ao centro da cidade, com azimute de $104^{\circ}19'31''$ e distância de $499,27$ m até o ponto **92**, de coordenadas N $7.521.760,679$ m. e E $541.894,012$ m., chega-se a Rua Professor Antônio Reginato; deflete à esquerda e segue pela referida Rua Professor Antônio Reginato, com azimute de $14^{\circ}51'09''$ e distância de $175,21$ m até o ponto **93**, de coordenadas N $7.521.930,037$ m. e E $541.938,924$ m.; deflete à direita e segue pela Rua Wilson Fagundes Rodrigues, com azimute de $104^{\circ}36'46''$ e distância de $661,27$ m até o ponto **94**, de coordenadas N $7.521.763,208$ m. e E $542.578,799$ m.; deflete à esquerda e segue pela Rua Professora Maria A. Gobbi, com azimute de $14^{\circ}55'08''$ e distância de $284,90$ m até o ponto **95**, de coordenadas N $7.522.038,508$ m. e E $542.652,148$ m.; deflete à esquerda e segue com azimute de $307^{\circ}21'37''$ e distância de $495,40$ m até o ponto **96**, de coordenadas N $7.522.339,129$ m. e E $542.258,386$ m.; deflete à esquerda e segue acompanhando o centro de convergência Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $263^{\circ}37'04''$ e distância de $207,37$ m até o ponto **97**, de coordenadas N $7.522.316,078$ m. e E $542.052,300$ m.; azimute de $338^{\circ}53'58''$ e distância de $267,16$ m até o ponto **98**, de coordenadas N $7.522.565,328$ m. e E $541.956,120$ m.; azimute de $34^{\circ}58'58''$ e distância de $175,20$ m até o ponto **99**, de coordenadas N $7.522.708,871$ m. e E $542.056,565$ m.; azimute de $125^{\circ}34'22''$ e distância de $299,03$ m até o ponto **100**, de coordenadas N $7.522.534,914$ m. e E $542.299,790$ m.; azimute de $83^{\circ}36'13''$ e distância de $364,41$ m até o ponto **101**, de coordenadas N $7.522.575,510$ m. e E $542.661,930$ m.; azimute de $80^{\circ}34'48''$ e distância de $315,15$ m até o ponto **102**, de coordenadas N $7.522.627,091$ m. e E $542.972,826$ m.; azimute de $95^{\circ}18'08''$ e distância de $37,30$ m até o ponto **103**, de coordenadas N $7.522.623,644$ m. e E $543.009,966$ m.; azimute de $113^{\circ}22'22''$ e distância de $55,59$ m até o ponto **104**, de coordenadas N $7.522.601,591$ m. e E $543.060,993$ m.; azimute de $172^{\circ}03'46''$ e distância de $181,94$ m até o ponto **105**, de coordenadas N $7.522.421,399$ m. e E $543.086,117$ m.; daí, vira à esquerda e segue com azimute de $45^{\circ}49'59''$ e distância de $96,13$ m até o ponto **106**, de coordenadas N $7.522.488,376$ m. e E $543.155,070$ m., situado na Avenida Galdino; deflete à esquerda e segue acompanhando a referida Avenida Galdino, com azimute de $14^{\circ}55'49''$ e distância de $293,60$ m chega-se

15



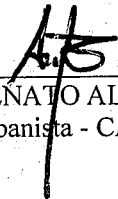
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ao ponto denominado **01**, de coordenadas **N 7.522.772,065 m.** e **E 543.230,714 m.**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas, azimutes, distâncias e áreas aqui descritas, foram calculados no plano de projeção UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**.

Obs: no perímetro descrito acima, fica determinado que a área de expansão urbana será delimitado por um círculo de raio de 7,00 Km.(Sete quilômetro), tendo como ponto de partida o prédio da Prefeitura Municipal (sede Administrativa), com as seguintes coordenadas UTM: N= 7.520.451,095 e E= 543.126,224.

Paraguaçu Paulista - SP, 22 de Outubro de 2018.



Resp. Técnico: **RENATO ALVES BOTELHO**
Arquiteto e Urbanista - CAU:A68216-0